MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.025, DE 27 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear:

1- Genival Pulcino da Silva;
2- Sara Dayanne Vécio Lemos de Oliveira;

para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização do Termo de Ajustamento de Conduta para realização de procedimento licitatório de transporte urbano intermunicipal da Cidade de Penedo/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 27 de Fevereiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

JOÃO LUCAS LINS DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL